

## EDITAL Nº 22, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

## RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, aberto através do Edital nº 09, de 10/01/2019, publicado no D.O.U. nº 9, de 14/01/2019, com o(s) nome(s) do(s) candidato(s) aprovado(s)/classificado(s) e aprovado(s). (Processo 23076. 006834/2019-69).

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
LETRAS / CAC	LIBRAS	2	1º Alessandro Augusto de Souza Vasconcelos
			2º Antônio Victor Silva Brochart
			3º Leôncio de Albuquerque Oliveira
MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO / CE	HISTÓRIA	1	1º Camila Corrêa e Silva de Freitas
	MATEMÁTICA	1	1º Danielle Avanço Vega
FILOSOFIA / CFCH	FILOSOFIA	1	2º Laís Thalita Bezerra dos Santos
			1º João Paulo Maciel de Araújo
			2º Adriel Akário Lopes Câmara
			3º Diogo Villas Bôas Aguiar
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA / CCS	SAÚDE	1	4º Jairo Rivaldo da Silva
			1º Rildo de Souza Wanderley Júnior
			2º Annelise Lins de Meneses
			3º Jessyka Mary Vasconcelos Barbosa
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA / CCS	ESPORTE COLETIVO E INDIVÍDUAL	1	4º Thaynan Raquel dos Prazeres Oliveira
			1º Luciano Machado Ferreira Tenório de Oliveira
MATERNAL INFANTIL / CCS	PUERICULTURA	1	2º Juliette Noadya Costa Santos Viana
PRÓTESE E CIRURGIA BUCO FACIAL / CCS	DENTÁRIOS / DENTÍSTICA	2	1º Renata Carlos Azevedo Lessa
			1º Luís Felipe de Espíndola Castro
			2º Roberta Gondim da Costa Gomes Corrêa de Araújo
			3º Sirley Raiane Mamede Velôso
NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE / CAA	EDUCAÇÃO	1	4º Renata Araújo Gomes de Sá
			1º Natália de Oliveira Melo
			2º Joane Santos do Nascimento Saturno
			1º Frederico José de Santana Pontes
NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE / CAA	SUBÁREA QUÍMICA GERAL	2	2º Keyla Mirelly Nunes de Souza
			3º Renê Gomes da Silva
			4º Camila Maria Andrade dos Santos
			5º Deivid Sousa de Figueiroa
			6º Wendy Marina Toscano Queiroz de Medeiros
			7º Danielle Dias Neves
			8º Yrailma Katharine de Sousa
			9º Jordhan Willamys Bezerra Cavalcanti

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES

## CAMPUS DO AGRESTE

EDITAL DE SELEÇÃO CAMPUS DO AGRESTE - CA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO, INOVAÇÃO E CONSUMO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Inovação e Consumo avisa que se encontrarão abertas no período de 13 de fevereiro a 01 de março de 2019 (dias úteis), das 09h às 12h e das 14h às 17h, as inscrições para o Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2019 (Curso de Mestrado). O Edital encontra-se publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 014, de 12/02/2019 e disponível no endereço eletrônico [http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu\\_cursos.php](http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php) (Processo nº 23076.006224/2019-65).

MARCONI FREITAS DA COSTA

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

## EDITAL Nº 10/2019 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL ESPECÍFICO Nº 6/2018

A Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no uso de suas atribuições, torna pública a retificação das vagas de Língua Inglesa e Metodologia Científica e Cálculo Diferencial e Integral constantes no Edital Específico Nº 06/2018, publicado em DOU em 25/10/2018, ao mesmo tempo em que suspende o cronograma para as vagas supracitadas e resolve reabrir as inscrições das mesmas, conforme cronograma constante neste edital, essas ações se justificam em atendimento ao Ofício do Ministério Público de Nº 6239/2018/MPF/PRPE/7º, Ofício-Processo Preparatório nº 1.26002.000242.000242/2018-59, para cumprimento do Decreto 9508/2018, Art. 1º, No item 6.1 - As vagas estão dispostas conforme o QUADRO DE VAGAS abaixo. 6.1.1 - Vagas para o Magistério Superior, onde se lê:

Departamento OU Unidade Acadêmica	Área/Matéria	Vagas	Regime de Trabalho	Perfil do Candidato
UABJ/UFRPE	Língua Inglesa e Metodologia Científica	3 + 1 para cota conforme Lei 12990/2014	40H DE	Graduação em: Letras com habilitação em língua inglesa, com Mestrado em: Letras OU Linguística OU Linguística Aplicada OU Ciências da Linguagem OU Estudos da Linguagem OU Linguagem e Ensino OU áreas afins

Leia-se:

Departamento OU Unidade Acadêmica	Área/Matéria	Vagas	Regime de Trabalho	Perfil do Candidato
UABJ/UFRPE	Língua Inglesa e Metodologia Científica	4 vagas, sendo 2 para ampla concorrência, 1 para cota racial (Lei 12990/2014), 1 para pessoa com deficiência (Decreto 9508/2018)	40H DE	Graduação em: Letras com habilitação em língua inglesa, com Mestrado em: Letras OU Linguística OU Linguística Aplicada OU Ciências da Linguagem OU Estudos da Linguagem OU Linguagem e Ensino OU áreas afins

Onde se lê:

Departamento OU Unidade Acadêmica	Área/Matéria	Vagas	Regime de Trabalho	Perfil do Candidato
UABJ/UFRPE	Cálculo Diferencial e Integral	3 + 1 para cota conforme Lei 12990/2014	40H DE	Graduação em: Matemática OU Engenharia OU Física OU Estatística, com Mestrado em: Matemática OU Engenharia OU Física OU Estatística.



Leia-se:

Departamento OU Unidade Acadêmica	Área/Matéria	Vagas	Regime de Trabalho	Perfil do Candidato
UABJ/UFRPE	Cálculo Diferencial e Integral	4 vagas, sendo 2 para ampla concorrência, 1 para cota racial (Lei 12990/2014), 1 para pessoa com deficiência (Decreto 9508/2018)	40H DE	Graduação em: Matemática OU Engenharia OU Física OU Estatística, com Mestrado em: Matemática OU Engenharia OU Física OU Estatística.

O novo Cronograma para as referidas vagas estará sujeito a alterações:

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES
18/02/2019 até 18/03/2019	10h do dia 18/02/2019 até às 18h do dia 18/03/2019	Período de Reabertura das inscrições, em <a href="http://www.concurso.ufrpe.br">www.concurso.ufrpe.br</a>
18/02/2019 até 22/02/2019		Período para solicitar isenção da taxa de inscrição, em <a href="http://www.concurso.ufrpe.br">www.concurso.ufrpe.br</a>
27/02/2019	-	Divulgação das solicitações de isenções deferidas e indeferidas, em <a href="http://www.concurso.ufrpe.br">www.concurso.ufrpe.br</a> .
19/03/2019	-	Último dia para pagamento da taxa de inscrição
27/03/2019	-	Divulgação das inscrições validadas, em <a href="http://www.concurso.ufrpe.br">www.concurso.ufrpe.br</a>
01/04/2019 até 05/04/2019	-	Período para envio da documentação de comprovação de perfil (com exceção dos candidatos já inscritos).
23/04/2019	10h	Divulgação dos resultados da avaliação do perfil, em <a href="http://www.concurso.ufrpe.br">www.concurso.ufrpe.br</a> e início do período de recurso (24h)
24/04/2019	10h	Fim do Prazo de Recurso da avaliação do Perfil
29/04/2019	-	Resultado Final da Avaliação do Perfil
02/05/2019	-	Divulgação das salas de realização das provas
06/05/2019 (Segunda-feira)	8h 8h15min	Fechamento dos acessos aos locais de provas - Entrega do código para prova escrita - Sorteio do ponto para a prova escrita - Início da Prova Escrita (duração de 4h)
07/05/2019 (Terça-feira)	8h	Divulgação Resultado Preliminar da Prova Escrita (início do prazo de 48h para recurso)
09/05/2019 (Quinta-feira)	8h 11h30 14h 14h15 15h às 18h	Término prazo de recurso Prova Escrita (48) Resultado Final da Prova Escrita Sorteio da ordem de apresentação e do Ponto da Prova Didática (início do Prazo de 24h para a Prova Didática) Entrega da Documentação Exigida pelo Edital para Análise de Títulos Reunião da Banca Examinadora para análise de títulos
10/05/2019 (Sexta-feira)	14h	Início da realização da Prova Didática
13/05/2019 (Segunda-feira)	9h	Resultado Preliminar Prova Didática (início do prazo de 24h para recurso)
14/05/2019 (Terça-feira)	9h 17h	Término do prazo de recurso Prova Didática (24h) Resultado Final da Prova Didática
15/05/2019 (Quarta-feira)	08h	Defesa do plano de atividades (a ordem de apresentação será por sorteio)
16/05/2019 (Quinta-feira)	09h	Resultado Preliminar da Defesa do Plano (início do prazo de 24h para recurso)
17/05/2019 (Sexta-feira)	09h	Término do Recurso da Defesa do Plano (24h)
20/05/2019 (Segunda-feira)	08h	Resultado Preliminar do Concurso (Início do recurso da Prova de Títulos)
21/05/2019 (Terça-feira)	08h 17h	Término do Recurso da Prova de Títulos Resultado Final do Concurso

Ficando inalterados os demais itens.

Recife, 12 de fevereiro de 2019.

MARIA JOSÉ DE SENA

#### EDITAL Nº 11/2019 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL GERAL DE CONCURSO PÚBLICO DA UFRPE

A Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital Geral de Concursos Públicos da UFRPE, publicado em DOU de 09/10/2018, seção 3, páginas 59 a 63.

Onde se lê: 1.4 - Autorizado pelo Decreto 6944/2009, a nota final para aprovação no concurso constará das médias das fases e deverá ser no mínimo 7,0 (sete).

Leia-se:

1.4 - Autorizado pelo Decreto 6.944/2009, a nota final do concurso, para os candidatos não eliminados, será a média ponderada das notas das fases conforme descrito no item 8.

Onde se lê: 1.6 - Haverá 20% de vagas reservadas para pessoa com deficiência conforme Artigo 5º, § 2º da Lei 8.112/1990.

Leia-se:

Haverá 5% de vagas reservadas para pessoa com deficiência conforme Artigo 5º, § 2º da Lei 8.112/1990 e Art. 1º, § 4º incisos I e II do Decreto nº 9.508/2018

Onde se lê: 3.15.1 - O(a) candidato(a) que se julgar amparado pelo Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no DOU de 21/12/1999, Seção 1, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02/12/2004, publicado na Seção 1 do DOU do dia 03/12/2004, poderá concorrer ao percentual de 20% às vagas reservadas a pessoas com deficiência, indicando essa opção no ato da inscrição do concurso. Após a inscrição no site, o(a) candidato(a) deverá enviar o "Formulário de Atendimento Especializado" disponibilizado em [www.concurso.ufrpe.br](http://www.concurso.ufrpe.br), via SEDEX, juntamente com o Atestado Médico, descrevendo seu enquadramento conforme expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) para: Comissão Permanente de Concursos Docente (CPCD) - UFRPE - Prédio da Reitoria - Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, CEP: 52171-900 - Recife-PE somente até o último dia de inscrição constante no Edital Específico.

Leia-se:

3.15.1 - O(a) candidato(a) que se julgar amparado pelo Decreto nº 3.298/1999 de 20/12/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004 e no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista), poderá concorrer ao percentual de 5% às vagas reservadas a pessoas com deficiência, indicando essa opção no ato da inscrição do concurso. Após a inscrição no site, o(a) candidato(a) deverá enviar o "Formulário de Atendimento Especializado" disponibilizado em [www.concurso.ufrpe.br](http://www.concurso.ufrpe.br), via SEDEX, juntamente com o Atestado Médico, descrevendo seu enquadramento conforme expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) para: Comissão Permanente de Concursos Docente (CPCD) - UFRPE - Prédio da Reitoria - Rua Dom

Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, CEP: 52171-900 - Recife-PE somente até o último dia de inscrição constante no Edital Específico.

No item 3.15, Acrescenta-se:

3.15.1.1 - Na hipótese de o percentual a que se refere 3.15.1 resultar em número fracionado, este será aumentado ou diminuído para o primeiro número inteiro subsequente em caso de fração maior ou menor que 0,5 (décimos).

Onde se lê:

3.15.3 - Não haverá reserva de vagas às pessoas com deficiência para os cargos / lotações que ofereçam menos de cinco vagas conforme Artigo 5º, § 2º da Lei 8.112/1990.

Leia-se:

3.15.3 - Não havendo vagas às pessoas com deficiência para determinados cargos/lotações, os mesmos serão contemplados em cadastro de reserva para vagas remanescentes, de acordo com os quantitativos descritos no Anexo II do Decreto 6.944, de 21 de agosto de 2009.

Onde se lê:

3.15.10 - Diante do princípio da razoabilidade, em caso de surgimento de mais vagas para os cargos do concurso, durante a validade do certame, será aplicado o percentual de 20% referido no item 1.6

Leia-se:

3.15.10 - Diante do princípio da razoabilidade, em caso de surgimento de mais vagas para os cargos do concurso, durante a validade do certame, será aplicado o percentual de 5% referido no item 1.6.

Onde se lê:

6.1 - O concurso será realizado em 5 (cinco) Fases Eliminatórias: I - Compatibilidade de Perfil; II - Prova Escrita; III - Prova Didática; IV - Defesa de Plano de Atividades; V - Prova de Títulos.

Leia-se:

6.1 - O concurso será realizado em cinco fases, sendo quatro Fases Eliminatórias: I - Compatibilidade de Perfil; II - Prova Escrita; III - Prova Didática; IV - Defesa de Plano de Atividades; e uma classificatória: V - Prova de Títulos.

Onde se lê:

6.1.2 - A nota mínima para aprovação em cada fase do certame será 7,0 (sete).

Leia-se:

6.1.2 - A nota mínima para aprovação em cada fase eliminatória será 7,0 (sete).

Onde se lê:

6.1.3 - Cada vaga dentro do Edital Específico corresponde a um concurso.

Leia-se:

6.1.3 - suprimido

